

A empresa recorrida foi aceita e habilitada, porém em análise as linhas apresentada na proposta de preços e os documentos técnicos, mais especificamente os Certificados de Conformidade, verifica-se que a mesma não atendeu ao solicitado, tendo em vista as especificações exigidas do referido edital.

II – DAS RAZÕES

Primeiramente, destaca-se que dentre os modelos apresentados na proposta cadastrada, pela empresa Center Móveis e Design LTDA, podemos citar como exemplo:

Item 1 ao 30:

5.676.062/0001-95	CENTER MOVEIS E DESIGN LTDA
	Marcas: MODILAC
	Fabricante: MODILAC
	Modelo / Versão: Superfície de trabalho

Item 31 ao 50:

15.676.062/0001-95	CENTER MOVEIS E DESIGN LTDA								
	Marca: MODILAC Fabricante: MODILAC Modelo / Versão: SUPERFÍCIE DE APOIO								

Item 51 ao 100:

5.676.062/0001-95	CENTER MOVEIS E DESIGN LTDA Marcas: MODILAC Fabricante: MODILAC Modelo / Versão: Superfície
-------------------	---

Item 101 ao 180:

5.676.062/0001-95	CENTER MOVEIS E DESIGN LTDA
	Marca: MODILAC
	Fabricante: MODILAC
	Modelo / Versão: PAINEL FRONTAL

Item 276 ao 280:

[illegible]

Marca: MODILAC
Fabricante: MODILAC
Modelo / Versão: COLUNA DE SUSTENTAÇÃO

Ou seja, verifica-se que em nenhum dos itens cadastrados foi mencionado a linha/modelo ao qual apresentou a certificação, que no caso é **LINHA ET.**

Segundo ponto, o edital é claro, no ANEXO A - ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS A SEREM ADQUIRIDOS, início página 49, que todos os materiais **devem ser confeccionados em alumínio extrudado e/ou fundido.** Dessa forma, em observação aos Certificados apresentados da linha ET, Fabricante Modilac Industria e Comercio de Móveis LTDA, **todas as estruturas são em Pé painel ou Pé aço.**

O processo de certificação de um produto consiste em uma bateria de testes realizados por laboratórios acreditados pelo inmetro, tais testes realizados individualmente em cada amostra para garantir o atendimento a referida norma.

Dessa forma, tais certificados não têm validade para o objeto licitado, o que configura ao não atendimento das exigências do edital.



ANEXO AO CERTIFICADO 2019 - MOV-685/2019-3

Empresa: MODILAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

ESCOPO DE CERTIFICAÇÃO

MARCA	LINHA	MODELO/ CÓD	DESCRIÇÃO	DATA E N° RELATÓRIO DE ENSAIOS	NORMAS/ PORTARIAS	DATA DE AUDITORIA/ CERTIFICAÇÃO
MODILAC	ET	ET 117 x	Mesa de Trabalho em L e Peninsular Pé Painel Largura 1- (1200 x 1200 à 1800 x 2200) Largura 2- (690 à 1550) Profundidade (600 à 700) Altura (735 à 740)mm	272/18 1076/18 Senai Cetemo CRL 0158 MOV/L- 042.670/19 (29/11/2019) Falcão Bauer CRL 1307	ABNT NBR 13966/2008	Auditoria realizada em: 27 e 28/08/2019 Certificação emitida em: 13/12/2019
		ET 107 x	Mesa de Trabalho em L e Peninsular Pé Aço Largura 1- (1200 x 1200 à 1800 x 2200) Largura 2- (600 à 650) Profundidade (600 à 700) Altura (735 à 740)mm			
		ET 137 x	Mesa em L Pé Painel Largura 1- (1200 x 1200 à 2200 x 1800) Largura 2- (825 à 1840) Profundidade (600 à 700) Altura (735 à 745)mm			
		ET 127 x	Mesa em L Pé Aço Largura 1- (1200 x 1200 à 2200 x 1800) Largura 2- (790 à 1935) Profundidade (600 à 700) Altura (730 à 740)mm			

2/3

Produtos Certificados



HomeOffice Móveis Ltda
 vendas@homeofficemoveis.com
 www.homeofficemoveis.com
 HomeOffice Móveis

CNPJ: 06.455.595/0001-99 | Ins. Est.: 062.841.374.0379
 Fábrica
 Fone: 31 3455 1711
 Rua Sandra Barros de Amorim, 195, Cap. 51640-000
 Nova Letícia, Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil
 Showroom
 Fone: 31 3287 1713
 Av. Santa Rosa, 445, Cap. 51275-290
 São Luiz, Belo Horizonte, Minas Gerais, B



ANEXO AO CERTIFICADO 2019 - MOV-685/2019-3

Empresa: MODILAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

ESCOPO DE CERTIFICAÇÃO

MARCA	LINHA	MODELO/ CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Nº RELATÓRIOS ENSAIOS	NORMAS	DATA: AUDITORIA/ CERTIFICAÇÃO
MODILAC	ET	ET 113 x	Mesa de Reunião Pé Painei Largura (1400 à 3500) Profundidade (900 à 1200) Altura (740)mm	272/18 1076/18	ANBT NBR 13966/2008	Auditoria realizada em: 27 e 28/08/2019 Certificação emitida em: 13/12/2019
		ET 103 x	Mesa de Reunião Pé Aço Largura (1400 à 3500) Profundidade (900 à 1200) Altura (735)mm	Senai Cetemo CRL 0158		
		ET 110 x	Mesa de Retangular Pé Painei Largura (800 à 1800) Largura 1- (730 à 1340) Profundidade (600 à 800) Altura (730 à 740)mm	MOV/L-042.670/19 (29/11/2019) Falcão Bauer		
		ET 100 x	Mesa de Retangular Pé Aço Largura (800 à 1800) Largura 1- (640 à 1325) Profundidade (600 à 700) Altura (735 à 740)mm	CRL 1307		



ANEXO A LICENÇA 2019 - MOV-685/2019-1

Empresa: MODILAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

ESCOPO DE CERTIFICAÇÃO

MARCA	LINHA	MODELO/ CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Nº RELATÓRIOS ENSAIOS	NORMAS	DATA DE AUDITORIA/ CERTIFICAÇÃO
MODILAC	ET	ET 111x	Estação de Trabalho Pé Painei Largura 1- (1200 x 1200 / 1800 x 1800)mm Largura 2- (800 x 1550)mm Profundidade- (600 x 700)mm Altura- (730 x 745)mm	973/17 1037/17	NBR 13967/2011	Auditoria realizada em: 31/10/2018 Certificação emitida em: 24/06/2019
		ET 101 x	Estação de Trabalho Pé aço Largura 1- (1200 x 1200 / 1800 x 1800)mm Largura 2- (840 x 1695)mm Profundidade- (600 x 700)mm Altura- (730 x 735)mm	Senai Cetemo CRL 0158		

Emitido em: 24/06/2019
Válido até: 24/06/2020


Paulo Bandeira
Diretor

2/2

O mesmo fato observa-se em análise à NR17 apresentada, não é comprovada a certificação para estrutura de alumínio, apenas Pé Painel ou Aço.

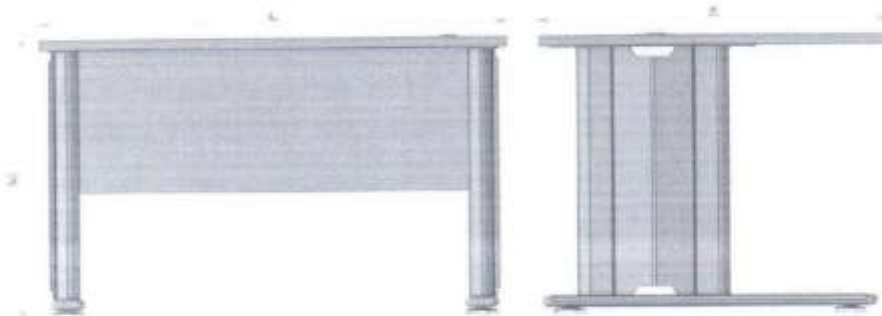
4

4. ESPECIFICAÇÕES DO MOBILIÁRIO ANALISADO

Mesa de Trabalho – ABNT 13961:2010

1. Mesa Retangular Pé Aço

- 1.1.1 Destinado ao atendimento ao público e aos trabalhadores internos podendo ser usado por Gerentes. Produto constituído em tampo de MDP ou MDF com estrutura de sustentação em aço.
- 1.1.2 1.1.2 Dimensões:
 Comprimento: L = 600 a 2000mm
 Largura: P = 600 a 900mm
 Altura: 740mm a 760mm



1.2 Mesa Retangular Pé Painel

- 1.2.1 Destinado ao atendimento ao público e aos trabalhadores internos, podendo ser usado por Gerentes. Produto constituído em tampo e pé painel em MDP ou MDF.
- 1.2.2 Dimensões:
 Comprimento: L = 600 a 2000mm
 Largura: P = 600 a 900mm
 Altura: 740mm a 760mm

Produtos Certificados



Parcelamos com
Cartão do BNDES

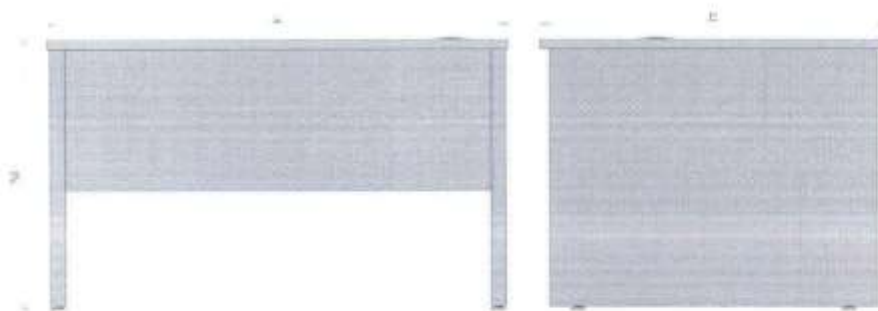
HomeOffice Móveis Ltda
 vendas@homeofficemoveis.com
 www.homeofficemoveis.com
 @homeofficemoveis

CNPJ: 06.455.595/0001-99 | Inscr. Est.: 062.841.374.0379

Fábrica
 Fone: 31 3455 1711
 Rua Sandra Barros de Amorim, 195, Cep: 31640-000
 Nova Leticia, Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil

Showroom
 Fone: 31 3287 1713
 Av. Santa Rosa, 445, Cep: 31275-260
 São Luiz, Belo Horizonte, Minas Gerais, B

5



1.3 Mesa "L" Reta Pé Aço

1.3.1 Destinado ao atendimento ao público e aos trabalhadores internos podendo ser usado por Gerentes, utilizado para a formação de um posto de trabalho. Produto constituído em tampo em MDP ou MDF e pé em aço.

1.3.2 Dimensões:

Comprimento: L = 1200X1200mm a 1800X2200mm

Largura: P = 600 a 900mm

Altura: 740mm a 760mm



1.4 Mesa "L" Reta Pé Painel

1.4.1 Destinado ao atendimento ao público e aos trabalhadores internos podendo ser usado por Gerentes, utilizado para a formação de um posto de trabalho. Produto constituído em tampo e pé painel em MDP ou MDF.

1.4.2 Dimensões:

Comprimento: L = 1200X1200mm a 1800X2200mm

Largura: P = 600 a 900mm

Altura: 740mm a 760mm

Modilac – Indústria e Comércio de Móveis LTDA
www.modilac.com.br

Produtos Certificados



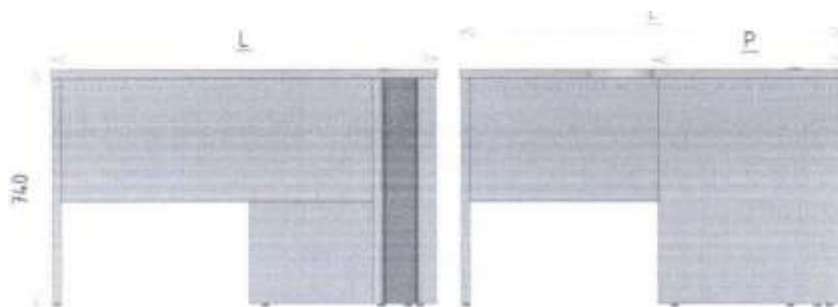
Perfumes com
 Carvão do BNDES

HomeOffice Móveis Ltda
[vendas@homeofficemoveis.com](mailto: vendas@homeofficemoveis.com)
www.homeofficemoveis.com
 @homeofficemoveis

CNPJ: 66.455.395/0001-99 | Inscr. Est.: 062.841.374.0379

Fábrica
 Fone: 31 3455 1711
 Rua Sandra Barros de Amorim, 195, Cep: 31640-000
 Nova Letícia, Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil

Showroom
 Fone: 31 3287 1713
 Av. Santa Rosa, 445, Cep: 31275-260
 São Luiz, Belo Horizonte, Minas Gerais, B



1.5 Mesa "L" Peninsular Pé Aço

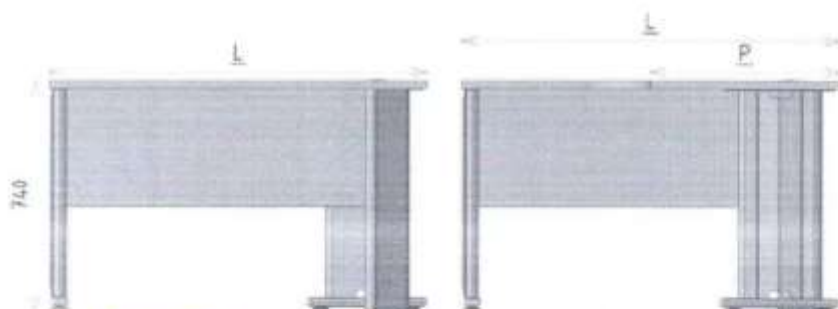
1.5.1 Destinado ao atendimento ao público e aos trabalhadores internos podendo ser usado por Gerentes, utilizado para a formação de um posto de trabalho. Produto constituído em tampo em MDP ou MDF e pé em aço.

1.5.2 Dimensões:

Comprimento: L = 1000X1200mm a 1600X2600mm

Largura: P = 600 a 900mm

Altura: 740mm a 760mm



1.6 Mesa "L" Peninsular Pé Painel

1.6.1 Destinado ao atendimento ao público e aos trabalhadores internos podendo ser usado por Gerentes, utilizado para a formação de um posto de trabalho. Produto constituído em tampo e pé painel em MDP ou MDF.

1.6.2 Dimensões:

Comprimento: L = 1000X1200mm a 1600X2600mm

Largura: P = 600 a 900mm

Altura: 740mm a 760mm

Modilac – Indústria e Comércio de Móveis LTDA
www.modilac.com.br

Produtos Certificados



Parcelamos com
 Cartão do BNDES

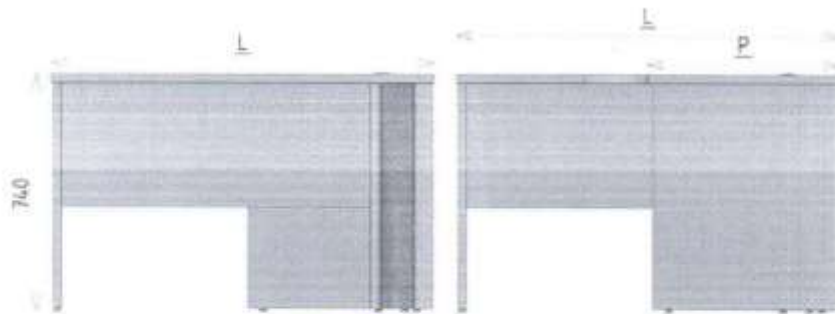
HomeOffice Móveis Ltda
 vendas@homeofficemoveis.com
 www.homeofficemoveis.com
 (11) 3455 1711 / homeofficemoveis

CNPJ: 06.455.395/0001-99 | Inscr. Est.: 062.841.374.0379

Fábrica
 Fone: 31 3455 1711
 Rua Sandra Barros de Amorim, 195, Cep: 31640-000
 Nova Letícia, Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil

Showroom
 Fone: 31 3287 1713
 Av. Santa Rosa, 445, Cep: 31275-290
 São Luiz, Belo Horizonte, Minas Gerais, B

7



1.7 Mesa Reunião Pé Aço

1.7.1 Destinada para o atendimento em reuniões. Produto constituído em tampo em MDP ou MDF e pé em aço.

1.7.2 Dimensões:

Comprimento: L = 1000 a 5000mm

Largura: P = 600 a 1600mm

Altura: 740mm a 760mm



1.8 Mesa Reunião Pé Painel

1.8.1 Destinada para o atendimento em reuniões. Produto constituído em tampo e pé painel em MDP ou MDF.

1.8.2 Dimensões:

Comprimento: L = 1000 a 5000mm

Largura: P = 600 a 1600mm

Altura: 740mm a 760mm

Modilac – Indústria e Comércio de Móveis LTDA
www.modilac.com.br

Produtor Certificado



Parcelamos com
 Cartão do BNDES

HomeOffice Móveis Ltda
[vendas@homeofficemoveis.com](mailto: vendas@homeofficemoveis.com)
www.homeofficemoveis.com
 @homeofficemoveis

CNPJ: 06.455.395/0001-99 | Inscr. Est.: 062.841.374.0379

Fábrica
 Fone: 31 3455 1711
 Rua Sandra Barros de Amorim, 195, Cep: 31640-000
 Nova Letícia, Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil

Showroom
 Fone: 31 3287 1713
 Av. Santa Rosa, 445, Cep: 31275-260
 São Luiz, Belo Horizonte, Minas Gerais, B



1.9 Mesa Redonda **Pé Aço**

1.9.1 Destinada para o atendimento em reuniões. Produto constituído em tampo em MDP ou MDF e pé em aço.

1.9.2 Dimensões:

Diâmetro: D = 900 a 1600mm

Altura: 740mm a 760mm

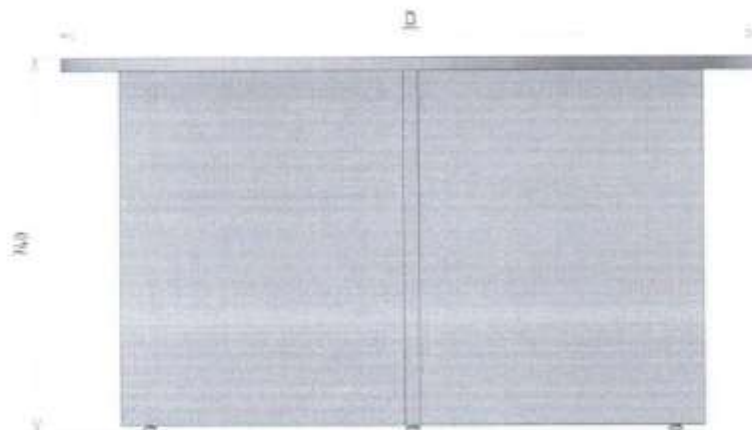
1.10 Mesa Redonda **Pé Painel**

1.10.1 Destinada para o atendimento em reuniões. Produto constituído em tampo e pé painel em MDP ou MDF.

1.10.2 Dimensões:

Diâmetro: D = 900 a 1600mm

Altura: 740mm a 760mm



Modiaco – Indústria e Comércio de Móveis LTDA
www.modiaco.com.br

Produtor Certificado



Parcelamos com
 Cartão de BNDES

HomeOffice Móveis Ltda
 vendas@homeofficemoveis.com
 www.homeofficemoveis.com
 @homeofficemoveis

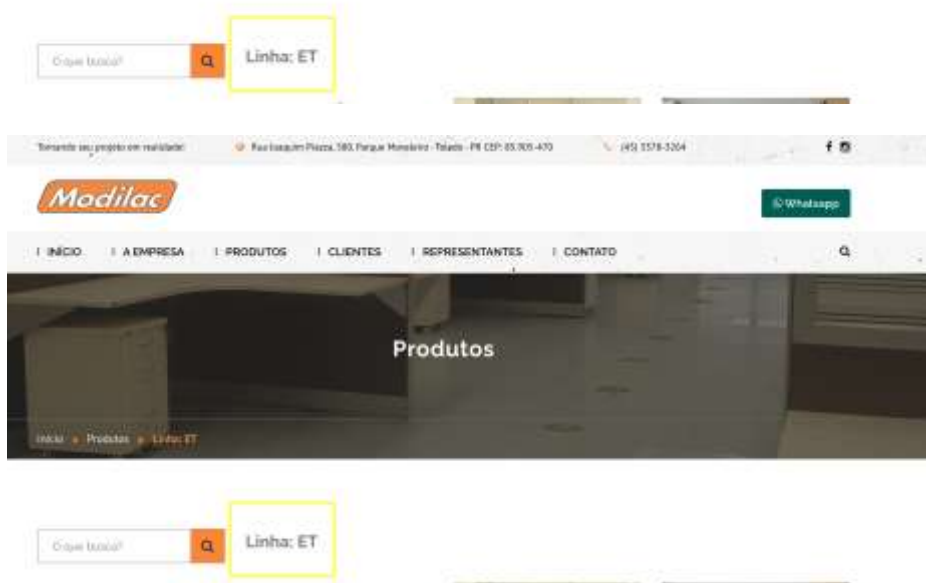
CNPJ: 44.455.395/0001-99 | Inscr. Est.: 062.841.374.0379

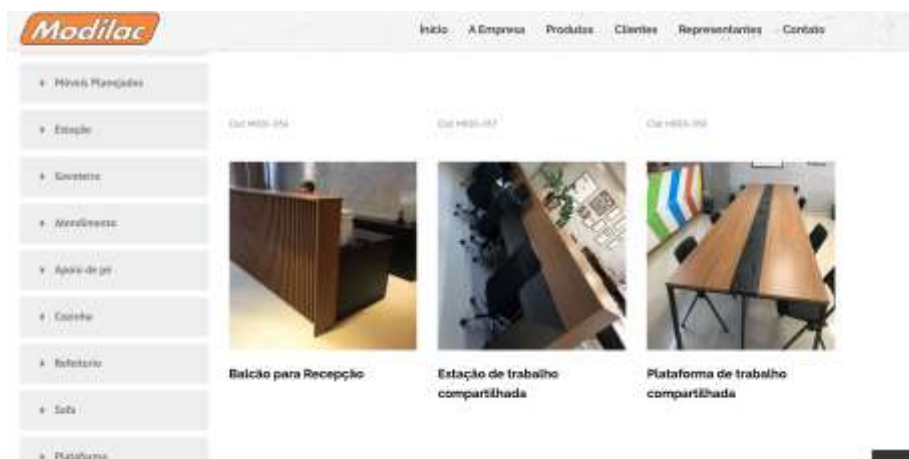
Fábrica
 Fone: 31 3455 1711
 Rua Sandra Barros de Asserim, 195, Cep: 31640-000
 Nova Letícia, Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil

Showroom
 Fone: 31 3287 1713
 Av. Santa Rosa, 445, Cep: 31275-290
 São Luiz, Belo Horizonte, Minas Gerais, B

Tais afirmações podem ser comprovadas visualizando o site do fornecedor MODILAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, onde claramente a “Linha ET”, é distinta do objeto licitado, catálogo técnico apresentando como também das amostras entregues.

Link: <http://www.modilac.com.br/produtos/listar/et/1:3>





Com o intuito de “confundir” a equipe técnica, a licitante apresentou um catalogo técnico com imagens totalmente distintas do seu próprio site.

Imagens catalogo apresentado:



Ao realizar uma pesquisa mais detalhada no site do fornecedor e nos deparamos com a “Linha Aluminium”, onde identificamos as mesmas fotos do catalogo e aparentemente uma similaridade com o objeto licitado.

Link: <http://www.modilac.com.br/produtos/listar/aluminium/1:8>

Produtor Certificado



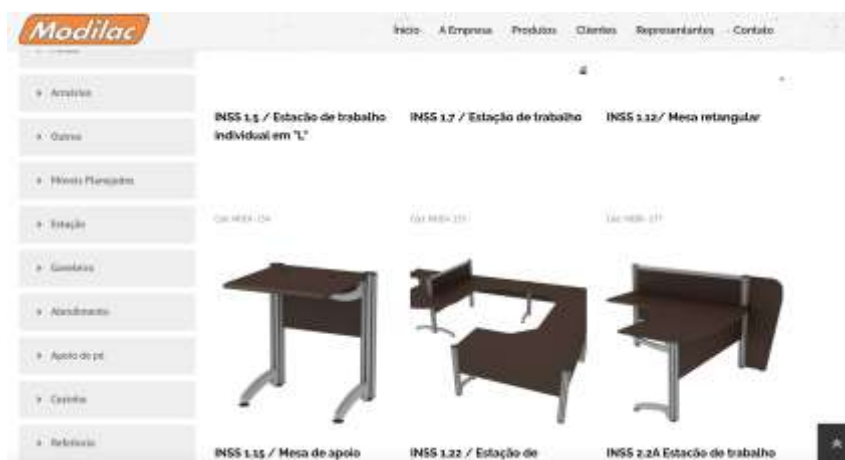
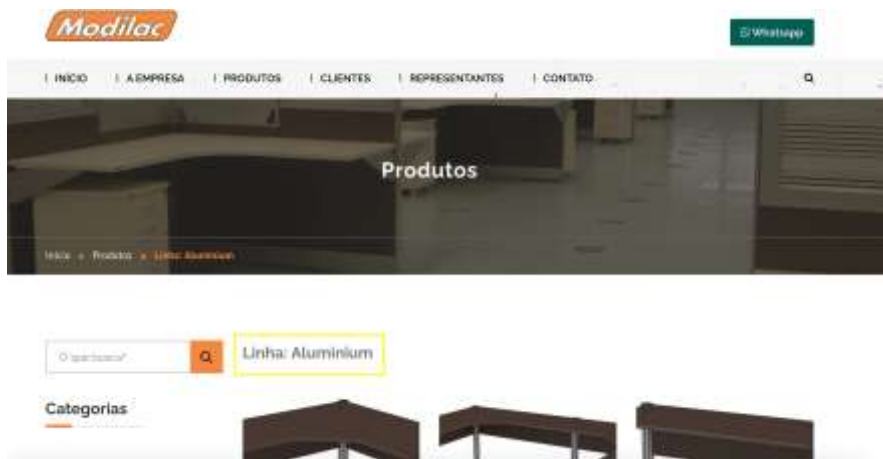
Parceiros com
Cartão do BNDES

HomeOffice Móveis Ltda
 vendas@homeofficemoveis.com
 www.homeofficemoveis.com
 HomeOffice Móveis

CNPJ: 06.455.595/0001-99 | Inscr. Est.: 062.841.374.0379

Fábrica
 Fone: 31 3455 1711
 Rua Sandra Barros de Amorim, 195, Cep: 51640-000
 Nova Letícia, Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil

Showroom
 Fone: 31 3287 1713
 Av. Santa Rosa, 445, Cep: 31275-298
 São Luiz, Belo Horizonte, Minas Gerais, B



Ora, se o licitante possui esta linha em seu roll de produtos, por qual motivo não apresentou a certificação da mesma? Provavelmente porque não há possui tentando emaranhar o órgão com outros documentos.

Dessa forma, independentemente se atenderá a entrega posteriormente, deve-se atender o que é solicitado em edital e pela comissão de licitação. Se a empresa não apresentou os certificados solicitados que comprovem as especificações do edital, no momento exigido, o correto é desclassificá-lo.

Na página 41, do presente edital, é descrito:

10.2.1. Com o objetivo de garantir que os produtos ofertados estarão de acordo com os padrões mínimos de qualidade necessários para a utilização nos ambientes de trabalho, tendo em vista as características, quantidades e necessidade de compatibilidade com o mobiliário já existente no TRT 18ª Região, e atendendo ao disposto na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2010 SLTI – MPOG, com a proposta de preços deverão ser apresentados pelos licitantes os documentos abaixo,

Produtos Certificados



Parcelamos com
Cartão do BNDES

HomeOffice Móveis Ltda
 vendas@homeofficemoveis.com
 www.homeofficemoveis.com
 HomeOffice Móveis

CNPJ: 06.455.595/0001-99 | Inscr. Est.: 062.841.374.0379

Fábrica
 Fone: 31 3455 1711
 Rua Sandra Barros de Amorim, 195, Cep: 31640-000
 Nova Leticia, Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil

Showroom
 Fone: 31 3287 1713
 Av. Santa Rosa, 445, Cep: 31275-290
 São Luiz, Belo Horizonte, Minas Gerais, B

relativos às linhas de produtos propostas para ambos os lotes. Deverão ser apresentados, também, catálogos destas linhas de produtos:

10.2.1.1. Certificado de conformidade de produto, emitido pela ABNT ou por outra certificadora acreditada pelo INMETRO, referente às seguintes normas: - NBR 13966:2008 (Móveis para escritório – mesas – classificação e características físicas dimensionais e requisitos e métodos de ensaio); - NBR 13967:2011 (Sistemas de estação de trabalho – classificação e métodos de ensaio); - NBR 13961:2010 (Móveis para escritório – armários – classificação e métodos de ensaio);

10.2.1.2. Para as superfícies pintadas (GOFFRATO ou similar), ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO para determinação da dureza do filme de revestimento e da resistência à abrasão, segundo a NBR 14535:2008 (Móveis de madeira – requisitos e ensaio para superfícies pintadas), atendendo aos seguintes requisitos técnicos: - resistência do filme à dureza ao lápis dentro da escala de dureza com nível maior ou igual a 2H; - resistência à abrasão, estando o produto com taxa de desgaste máxima de 190mg/1000 ciclos;

10.2.1.3. Laudo técnico emitido por profissional competente, devidamente inscrito no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ou por ergonomista certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia, atestando que o mobiliário ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia);

10.2.1.4. Declaração do próprio licitante de garantia não inferior ao prazo mínimo estipulado no item “9” deste Termo;

10.2.1.5. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC, CERFLOR ou PEFC, comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento;

10.2.1.6. Certificado, atestando a destinação dos resíduos industriais, emitido por

órgão estadual ou municipal responsável pela fiscalização na localidade da indústria vencedora.

10.2.2. Os laudos e certificados deverão ser direcionados ao produto ofertado, ou seja, o material ensaiado deve ser idêntico ao ofertado (mesma referência) e conter as informações necessárias para imediata identificação do produto e de seu fabricante.

10.2.3. A não apresentação dos laudos ou certificados implica na desclassificação imediata da proposta

Ou seja, é claro que deveria ter sido apresentando no momento do cadastro da proposta, os certificados referentes às linhas dos produtos, e que a não apresentação, implica na desclassificação imediata da proposta. O correto, não seria a empresa recorrida ter sido desclassificada, tão logo, identificado ao não atendimento das exigências do edital? Pois pelos modelos apresentados na proposta e pelos certificados anexados, fica claro que não possui certificação para o mobiliário, do presente edital.

Cabe destacar também, que as hipóteses de desclassificação encontram-se incutidas no artigo 48 da Lei 8.666/93, assim disposto:

Art. 48. Serão desclassificadas:

I - as propostas que não atendam às exigências do ato convocatório da licitação;

Já o artigo 43 traz a seguinte disposição:

Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

IV - verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do edital e, conforme o caso, com os preços correntes no mercado ou fixados por órgão oficial competente, ou ainda com os constantes do sistema de registro de preços, os quais deverão ser devidamente registrados na ata de julgamento, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis;

Ademais, o artigo 3º da mesma Lei traz como corolário básico o respeito à legalidade no julgamento da licitação:

*“Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os **princípios básicos da legalidade**, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, **do julgamento objetivo** e dos que lhes são correlatos.”(grifo nosso)*

Assim, houve, por parte da empresa recorrida, o desrespeito das normas contidas na legislação e no edital. Em razão dos princípios que regem a licitação e jamais poderia ter sido classificada, uma vez que nenhuma das hipóteses legais para tanto se verificaram.

A certificação não atende aos requisitos especificados no edital. A motivação para a classificação é insuficiente e incoerente, não demonstrando o porquê da adequação dos itens ao edital.

Como se pode observar são fatores que desqualificam a empresa no processo, por não atender flagrantemente ao exigido no edital, não havendo motivos para sua habilitação.

Tais condições dispostas no instrumento convocatório não comportam subjetividade ou desobediência, ao contrário, as partes se vinculam às regras ali estabelecidas.

Em face do exposto, tendo em vista que a empresa recorrida não atende ao requisitos do edital, solicita-se que as presentes razões de recurso sejam regularmente recebidas e processadas a fim de reformar a decisão que indevidamente habilitou a empresa **CENTER MÓVEIS E DESIGN LTDA**, declarando-a inabilitada no pleito e retornando o processo com a convocação das empresas remanescentes.

HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA


Pierre Aíram Carvalho Oliveira
Sócio Diretor
HomeOffice Móveis Ltda
CPF: 066.483.006-47